

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 126, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Autoriza a contratação direta de pessoal, por tempo determinado, para atendimento às necessidades temporárias.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a inexistência de servidores efetivos para a substituição dos faltantes;

Considerando a extrema importância do serviço prestado na área da saúde aos munícipes, o que se tornou ainda mais importante diante da Pandemia de Covid-19 e suas consequências; e

Considerando o requerimento formulado pelo Diretor da Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária junto à Secretaria de Administração e Finanças, e através desta, demonstrando a inexistência de tempo hábil para a realização de concurso público,

DECRETO:

- **Art. 1º.** Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação direta de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na área de saúde, para o cargo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Motorista II.
- Art. 2º. Nomeia para a comissão de avaliação dos candidatos os servidores abaixo indicados:
 - I Reginaldo Ianqui Presidente da Comissão Avaliadora;
 - II Amanda Carla de Souza Silva Secretária;
 - III Janaine Vasconcelos de Souza Membro.
 - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, CEP 87.545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024 Site: http://www.esperancanova.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br CNPJ n° 01.612.269/0001-91, ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ

Página 1 de 1